



RESOLUÇÃO Nº 020/COMID/2026.

Dispõe sobre a INDICAÇÃO de membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMID, para compor a Comissão de Planejamento e Elaboração do Diagnóstico Socioterritorial da Pessoa Idosa de Lages – SC.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, reunido no dia 26 de maio de 2026, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001; e

CONSIDERANDO:

1. O Art.1º da Lei Complementar nº160/2001, que define que a política municipal da pessoa idosa tem por objetivo assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
2. A Lei Complementar nº 160/2001 Art. 8º, inciso XIV, que trata das competências do Conselho em deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FMDPI;
3. O decreto nº 14.616, Cap. I, Art.4º que institui que ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa cabe indicar as prioridades para a destinação dos valores constantes no Fundo, mediante a elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas aos idosos do município;
4. O decreto nº 14.616/2014, Art.3º, inciso I, que define como objetivo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o apoio a programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e a garantia dos direitos das pessoas idosas;
5. O Plano de Ação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de 2026, que tem como meta, mapear a política municipal da pessoa idosa no município de Lages, por meio de realização de Diagnóstico Socioterritorial, utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;



RESOLVE:

Art.1º INDICAR membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMID, para compor a **Comissão de Planejamento e Elaboração do Diagnóstico Socioterritorial da Pessoa Idosa de Lages – SC.**

Art.2º Serão indicados para compor a **Comissão de Planejamento e Elaboração do Diagnóstico Socioterritorial da Pessoa Idosa de Lages – SC**, os Conselheiros que integram a Mesa Diretora do COMID, mais 04 (quatro) Conselheiros, conforme deliberação em Plenária Ordinária do mês de maio, ficando a composição da Comissão da seguinte forma:

1. **Ana Paula Ribeiro** – Secretaria Municipal de Assistência Social;
2. **Fabiana Padilha da Silva** – Secretaria Municipal da Saúde;
3. **Iasmin Pereira de Oliveira** – Fundação Municipal de Esportes;
4. **Ivandra Semioni Vieira de Quadra** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
5. **Karen Voltolini Machado** – Associação Beneficente Lar do Menino Deus;
6. **Marli Coscodai Souza** – Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação UNIPLAC;
7. **Suzana Pereira Morais Duarte** – Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa;
8. **Zilda Terezinha Furlan Figueiredo** – Conferência Vicentina de Lages.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 08 de junho de 2026.

Suzana Pereira Morais Duarte

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMID